



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.076/2017.

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Pejuçara, e dá outras providências.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Pejuçara,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Pejuçara será realizada no Salão Paroquial da Paróquia São José, sito a Avenida Antônio Alves Ramos nº. 1227, no dia 18 de julho de 2017, das 13 horas às 18 horas.

Art. 3º O evento terá como tema Central: “GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS”.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pejuçara, 26 de junho de 2017.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CRISCIANE WERBES WESNER
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Pejuçara

